Processo nº 1312-11.00/16-0

Parecer nº 033/2017 CEC/RS

O projeto "FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DE PORTO ALEGRE" é recomendado para avaliação coletiva

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é a ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA - MEI, CEPC 5039, endereçado na RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 210/202, CIDADE BAIXA, Porto Alegre – RS. O projeto está previsto para se realizar de 30/04/2017 a 09/05/2017. Apresenta como responsável legal ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA nas funções de Coordenador Geral e Artístico. Coprodutor. Responsável por conceitualizar o festival e gerenciar as equipes de trabalho nas mais diversas funções. Este projeto concorre na área de ARTES CÊNICAS: teatro. Constam ainda na ficha técnica a pessoa jurídica de Associação Rede do Circo com a atribuição de Proponente coprodutor: a) Captação, b) Logística: Controle de mão-de-obra, material e informação e aperfeiçoamento operacional do festival. Clarisse Baumgarten/BD Produções fará Assessoria de Imprensa. Marcos Rangel Koslowski cuidará da Assistência de Produção: Assistência direta à Coordenação Geral em serviços de assuntos administrativos e técnicos, secretariando-os em seus contatos internos e externos. Elabora, sob instruções da Coordenação, manuais padronizados de rotinas técnicas e administrativas. b) Técnica de Produção Teatral: Participa na execução de projetos técnicos relacionados às diferentes fases da produção do festival de teatro de rua. Planeja, orienta e acompanha a execução de projetos técnicos relacionados às apresentações dos espetáculos de rua em especial no que se refere à montagem e operação de luz e som, à produção e operação de cenários, espaços e camarins. Orienta e supervisiona o desmonte de cenários e a guarda de material desmontado, de equipamentos, adereços, artefatos e trajes. A contabilidade fica por conta de Roberto-Onófrio Consultoria.

O 9° Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre, realizado entre os dias 30 de abril e 09 de maio de 2017, pretende oferecer ao seu público a maior diversidade possível de linguagens teatrais de rua e possibilitará aos grupos cênicos a movimentação necessária para expressar suas respectivas culturas teatrais com qualidade e efetivo profissionalismo no cotidiano urbano da cidade. Pretende ainda produzir reflexão e desafiar posturas e posicionamentos estabelecidos, abrindo espaço para diálogos francos sobre a produção contemporânea e sua relação com o espaço público. Para tanto, estrutura seu foco em 4 eixos sendo: 1) Apresentações – por meio de apresentações descentralizadas com grupos locais, de outros estados e internacionais, viabilizando o intercâmbio da produção. 2) Formativo – a partir de workshops, residência artística, cursos e oficinas permitirá a troca e o compartilhamento de saber respectivos a teoria e técnicas do teatro de rua e seus desdobramentos. 3) Reflexivo – através de seminário, palestras e conferências permitirão a reflexão do fazer e/ou apreciação de espetáculos dessa modalidade. 4) Ações Especiais – homenagens a figuras representativas que consolidam a história do teatro de rua. O resultado pretendido na 9º Edição é atingir um público entre 60.000 a 70.000 pessoas. Serão 21 Grupos de Teatro de Rua executando 63 apresentações em parques, bairros, praças e ruas de Porto Alegre, 1 seminário de teatro de rua e 1 workshop. O projeto visa, assim, potencializar a produção local, o intercâmbio e o pensamento crítico sobre a ressignificação do espaço público na cidade através da produção cultural.

Para sua viabilização, o projeto conta com fontes mistas de financiamento envolvendo a Prefeitura de Porto Alegre, com percentual significativo, o sistema LIC-RS e, na apresentação em CANVAS, é indicada a presença de fontes Federais de financiamento. Contudo, os valores não são apresentados no corpo desse projeto sem prejuízos para a avaliação do mesmo. Todas as atividades previstas serão gratuitas aos seus participantes. O projeto tem um custo global de R$ 389.999,58, sendo R$ 149.999,58 por conta da Prefeitura de Porto Alegre e R$ 240.000,00 solicitados ao Sistema LIC-RS.

É o relatório.

2. O projeto é meritório e oportuno no que toca seu conteúdo, concepção estética e metodológica. Tais aspectos ficam evidentes quando podemos perceber o teatro de rua como uma das modalidades artísticas mais democráticas que pode existir. Uma vez que é realizado nas vias públicas, fica impossível selecionar seus

Pró-cultura RS

espectadores e beneficiários das apresentações por qualquer categoria social, modo de vestimenta, hábito ou posição social. Pois, qualquer tentativa de seleção de público incorreria diretamente como uma infração do Art. 5, inc. XV da Constituição Federal de 88, referente ao direito de ir e vir do cidadão. A manifestação é tão democrática que nem o público obriga-se a permanecer mais do que o tempo que ele mesmo estabelecer como necessário para apreciação e fruição dos espetáculos. Além disso, o projeto em destaque trata da nona edição de um evento que vem crescendo e se aprimorando a cada edição. Com sua abrangência interferindo de maneira positiva na produção e apresentação do gênero teatro de rua, concede a cidade de Porto Alegre um lugar de destaque frente à produção desta modalidade artística. O projeto está muito bem apresentado, com orçamento condizente a sua proposta e legado cultural almejado. O mesmo é extremamente oportuno, pois apresenta com clareza a preocupação de levar produtos de qualidade ao seu público e ao mesmo tempo demonstra uma preocupação com a profissionalização do segmento das artes cênicas e sua qualificação técnica e teórica, criando o intercâmbio de conhecimento no nível regional, nacional e internacional.

3. Em conclusão, o projeto **"Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre"** é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, sendo totalmente relevante e oportuno para o financiamento, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2017.

Lucas Strey

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS